



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2/T2-DIDER 0107851

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Identificação do problema: A necessidade de capacitação dos servidores da Justiça Federal da 2ª Região sobre a identificação e combate à violência laboral, ao assédio moral e sexual e demais formas de discriminação no trabalho.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente ação educacional visa atender as exigências do art. 4º, IV da Resolução n. 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) programado o ciclo de palestras - "Ambiente de Respeito: Prevenção e Combate ao Assédio", a ser realizado no dia 06 de novembro.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1. A presente ação educacional foi autorizada pela Eg. Presidência em processo competente.

2.2. Macrodesafio: "Garantia dos Direitos de Cidadania".

2.3. Objetivo Estratégico: "Promover política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação".

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Objeto: Contratação de serviços para realização da palestra "Ambiente de Respeito: Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação", para treinamento dos servidores do TRF2, SJRJ e SJES.

3.2. Natureza do Bem: Serviço Comum.

3.3. Requisitos mínimos de serviço:

3.3.1. Palestra presencial, com transmissão ao vivo;

3.3.2. Responder pela formação e organização do conteúdo da palestra e material didático;

3.3.3. Esta palestra será realizada com total de 3 horas-aula na modalidade híbrida:

3.3.3.1. Presencial: Rua Acre, 80 - auditório no 3º andar;

3.3.3.2. Telepresencial: Plataforma zoom;

3.3.4. Prazo de conclusão: palestra presencial no dia 06/11/2024;

3.3.5. Meta física: palestra para até 80 servidores, com transmissão ao vivo via zoom.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Uma turma na modalidade híbrida, da palestra "Ambiente de Respeito: Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação", para capacitação de até 80 servidores da Justiça Federal da 2ª Região presencialmente, com transmissão ao vivo via zoom.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os servidores foi verificado o currículo da Professora Mayra Cotta e o conteúdo proposto que atenderia aos parâmetros da Resolução CNJ n.º 351/2020, conciliando o histórico de treinamento em outros órgãos públicos e capacitação técnica no tema, conforme anexo 0108033.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total de R\$ 7.800,00 para ministrar a palestra "Ambiente de Respeito: Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação", na modalidade híbrida, para capacitação de até 80 servidores da Justiça Federal da 2ª Região presencialmente, com transmissão ao vivo via zoom., constante de proposta da empresa no anexo 0108033, pesquisa de preço no anexo 0108197 acompanhada de notas de empenhos nos anexos 0108077, 0108081 e 0108084, conforme art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A palestra será ministrada na modalidade híbrida - presencial, com transmissão ao vivo;

7.2. A área de capacitação do TRF2 ficará responsável pela divulgação e inscrição dos servidores;

7.3. Conteúdo programático: Nesta palestra, serão apresentadas estratégias para lidar com os principais desafios no enfrentamento ao assédio, com foco no reconhecimento, encaminhamento e resolução dos casos a partir da experiência e conhecimento a respeito das melhores práticas. Visando oferecer o suporte necessário para os servidores poderem atuar de maneira efetiva na prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual, a palestra é voltada ao compartilhamento do conhecimento necessário à construção de um ambiente de trabalho mais digno e seguro para todos e todas.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento na contratação de curso, é um objeto único.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Ao término da execução do contrato, são esperados os seguintes resultados:

9.1. Ao final, os participantes serão capazes de identificar e nomear comportamentos problemáticos no ambiente de trabalho e os instrumentos disponíveis para endereçá-los, e também permitirá ao gestor monitorar situações problemáticas e endereçá-las, bem como reconhecer e modificar o seu papel no ciclo do assédio.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Inexistência de impacto ambiental, em decorrência da natureza do objeto.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o treinamento será ministrado na modalidade presencial com transmissão ao vivo pela plataforma zoom, possibilitando atingir servidores de toda 2ª Região. Considerando ainda, a necessidade do treinamento para os servidores em atendimento as exigências do art. 4º, IV da Resolução n. 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conclui-se que a contratação da empresa para ministrar a palestra "Ambiente de Respeito: Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação" é viável e também razoável, posto que o valor estimado é compatível.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, **Diretora de Divisão**, em 29/10/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0107851** e o código CRC **E58151C3**.
